



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **FRANCISCO DE ASSIS PIUMBINI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de junho de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/06/2025 15:34 - N.000441





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **FRANCISCO DE ASSIS PIUMBINI** é natural de Guarapari (ES). O homenageado tem apresentado inúmeras contribuições à sociedade alfredense, na prestação de serviços relevantes. Como agricultor e feirante, ajudou a fomentar a agricultura familiar. Na função de gari da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, após vir a residir na cidade de Alfredo Chaves, teve importante participação para manter a cidade limpa e organizada, colaborando para o desenvolvimento social, bem-estar e satisfação dos munícipes. Como cidadão e pai de família, teve papel crucial na formação de seus filhos.

Em 2024, recebeu Moção de Louvor pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves como reconhecimento por sua contribuição a sociedade, seu legado de trabalho, humildade, integridade e comprometimento.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 02 de junho de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador

